



CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À empresa

O SINCLAIR RODRIGUEZ (MEDISTAR VEICULOS ESPECIAIS)

CNPJ nº 52.471.712/0001-92

Com endereço na Avenida Governador Luiz Rocha, 1000, quadra 31, lote 1, Parque Cidade Maravilha, Balsas – MA, CEP 65.800-000

Prezados Senhores,

Prezados Senhores,

CONSIDERANDO que a proposta de preços apresentada por essa empresa no âmbito do presente **Procedimento de Contratação Direta**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 01 (uma) ambulância Tipo B (Suporte Básico), 4x2, sem motorista, com disponibilidade full-time**, conforme **Dispensa de Licitação nº 4/2026**, originada do **Processo Administrativo nº 1401.2/2026**, no valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, foi selecionada pelas razões constantes do processo administrativo em epígrafe, vimos, pelo presente, **CONVOCAR** essa empresa para apresentação dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme exigências previstas no **Termo de Referência**, conforme abaixo:

- 11.1. A regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, conforme exigências compatíveis com contratação emergencial será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.1.1. A HABILITAÇÃO JURÍDICA será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 11.1.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa proponente, devidamente registrado na Junta Comercial, contemplando objeto social compatível com a atividade exercida;
 - 11.1.1.2. Documento de identidade dos sócios ou responsáveis legais.
 - 11.1.2. A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;





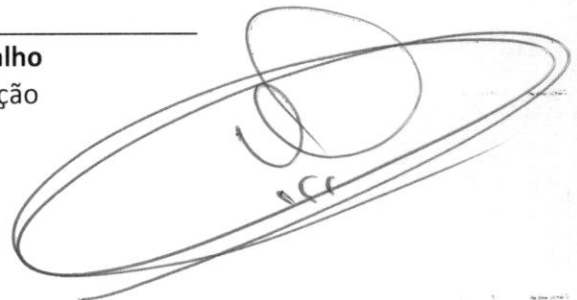
- 11.1.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 11.1.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede da empresa, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 11.1.2.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 11.1.2.5. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011).

Os documentos deverão ser encaminhados no prazo de até **03 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta convocação.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Balsas - MA, 20 de janeiro de 2026.

Taiany Santos Carvalho
Agente de Contratação



000119

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
O SINCLAIR RODRIGUEZ
CNPJ: 52.471.712/0001-92

OSMAR SINCLAIR RODRIGUEZ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08/12/1963, CPF: 641.122.413-72, e RG: 2570891 DPF/DF, residente e domiciliado na RUA CAPIXABA, 1322, CAJUEIRO, BALSAS – MA, CEP: 65.800-000.

Representante da empresa **O SINCLAIR RODRIGUEZ**, registrado nesta Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21102505842 em 09/10/2023 e CNPJ: 52.471.712/0001-92, com sede na AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 1000, QUADRA 31, LOTE 01, PARQUE CIDADE MARAVILHA, BALSAS – MA, CEP: 65.800-000, resolve alterar o contrato social mediante as condições e cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios, Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus, Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias, Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda, Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Serviços de capotaria, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Locação de automóveis sem condutor.

Parágrafo único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de: 2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, 2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, 2930-1/03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus, 2945-0/00 - Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias, 2949-2/01 - Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores, 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, 3250-7/04 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda, 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos,

000120

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 4520-0/08 - Serviços de capotaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

Visto as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social que passa a ter as seguintes redações:

**CONSOLIDAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
O SINCLAIR RODRIGUEZ
CNPJ: 52.471.712/0001-92**

OSMAR SINCLAIR RODRIGUEZ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08/12/1963, CPF: 641.122.413-72, e RG: 2570891 DPF/DF, residente e domiciliado na RUA CAPIXABA, 1322, CAJUEIRO, BALSAS – MA, CEP: 65.800-000.

CLAUSULA PRIMEIRA: O empresário individual tem como nome empresarial: O SINCLAIR RODRIGUEZ, e usa a expressão o MEDISTAR VEÍCULOS ESPECIAIS como nome fantasia.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 500.000,00(quinhetos mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 1000, QUADRA 31, LOTE 01, PARQUE CIDADE MARAVILHA, BALSAS - MA, CEP: 65.800-000.

CLAUSULA QUARTA: O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios, Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus, Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias, Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda, Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos

000121

automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Serviços de capotaria, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Locação de automóveis sem condutor.

Parágrafo único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercidas as atividades de: 2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, 2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, 2930-1/03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus, 2945-0/00 - Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias, 2949-2/01 - Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores, 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, 3250-7/04 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda, 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 4520-0/08 - Serviços de capotaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

CLAUSULA QUINTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLAUSULA SEXTA: A Empresa iniciou suas atividades em 06/10/2023 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

E por estar assim justo e contratado, assina a presente alteração contratual, que será destinado ao registro e arquivamento em única via nesta Junta Comercial.

000122

Balsas – MA, 04 de dezembro de 2024



OSMAR SINCLAIR RODRIGUEZ
(Empresário)



000123

[Assinatura manuscrita]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa O SINCLAIR RODRIGUEZ consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64112241372	OSMAR SINCLAIR RODRIGUEZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2024 16:04 SOB N° 20241537622.
PROTOCOLO: 241537622 DE 05/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417213606. CNPJ DA SEDE: 52471712000192.
NIRE: 21102505842. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2024.
O SINCLAIR RODRIGUEZ

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000125

[Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.471.712/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL O SINCLAIR RODRIGUEZ
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDISTAR VEICULOS ESPECIAIS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.22-4-02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 29.45-0-00 - Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias 29.49-2-01 - Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.50-7-04 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO QUADRA31 LOTE 01
--	----------------	---------------------------------

CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE CIDADE MARAVILHA	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
-------------------	--	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELISABETH.TAVEIRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3542-0000/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000126

8

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.471.712/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2023
NOME EMPRESARIAL O SINCLAIR RODRIGUEZ		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO QUADRA31 LOTE 01
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE CIDADE MARAVILHA	MUNICÍPIO BALSAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELISABETH.TAVEIRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3542-0000/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/12/2024 às 16:37:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: O SINCLAIR RODRIGUEZ
CNPJ: 52.471.712/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:30 do dia 21/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2026.

Código de controle da certidão: **E897.488A.F5CA.2F59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000128

PREFEITURA DE BALSASSECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIARua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND****Número:** 00001743042025**Data de expedição:** 10/11/2025 09:30:55

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **O SINCLAIR RODRIGUEZ** que possui o CNPJ **52.471.712/0001-92** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:**CNPJ:** 52.471.712/0001-92**Razão Social:** O SINCLAIR RODRIGUEZ**Endereço:** Avenida GOVERNADOR LUIZ ROCHA**Número:** 1000**Bairro:** PARQUE CIDADE
MARAVILHA**Município:** BALSAS**Estado:** MA**Regime tributário:**
SIMPLES NACIONAL**Data de início de atividade:**
06/10/2023**Código de validação:** 642005E26568900F487C8EA428F9ABCB**Data de validade da certidão:** 08/02/2026**Finalidade:** -

000129

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 52.471.712/0001-92
Razão Social: O SINCLAIR RODRIGUEZ
Endereço: AVE GOVERNADOR LUIZ ROCHA 1000 QUADRA31 / PARQUE CIDADE MARAV / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2026 a 31/01/2026

Certificação Número: 2026010217126171989004

Informação obtida em 08/01/2026 10:33:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O SINCLAIR RODRIGUEZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.471.712/0001-92

Certidão n°: 4385541/2026

Expedição: 21/01/2026, às 08:19:32

Validade: 20/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **O SINCLAIR RODRIGUEZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **52.471.712/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1401.2/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	4/2026
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO B (SUPORTE BÁSICO), 4X2, SEM MOTORISTA, COM DISPONIBILIDADE FULL-TIME

Ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, a agente de contratação, infra assinada, realizou análise da Documentação de Habilitação, amparada na Lei 14.133/2021 para a Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 01 (uma) ambulância Tipo B (Suporte Básico), 4x2, sem motorista, com disponibilidade full-time.

Conforme consta nos autos, a empresa apresentou os documentos exigidos no Termo de Referência, conforme abaixo:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
DESCRIÇÃO	EMIÇÃO	VALIDADE	VÁLIDO?
CONTRATO SOCIAL	Não se aplica	Não se aplica	SIM
RG DOS SÓCIOS	04/05/2021	19/04/2026	SIM
CARTÃO CNPJ	Não se aplica	Não se aplica	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS	21/01/2026	20/07/2026	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAIS	10/11/2025	08/02/2026	SIM
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS	08/01/2026	31/01/2026	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	21/01/2026	20/07/2026	SIM

Os documentos de habilitação estão em compatibilidade com o Termo de Referência e com o previsto nos artigos 62 a 68 da Lei 14.133/2021, portanto, atende aos requisitos de habilitação. Nada mais havendo a declarar devolvem-se os autos à autoridade competente para as demais providências.

Balsas, MA, 21 de janeiro de 2026



Taiany Santos Carvalho
Agente de Contratação



DESPACHO PARA ANÁLISE JURÍDICA DA CONTRATAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1401.2/2026
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 01 (uma) ambulância Tipo B (Suporte Básico), 4x2, sem motorista, com disponibilidade full-time
VALOR ESTIMADO:	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Encaminho a essa egrégia Procuradoria Jurídica os autos do processo administrativo em acima referenciado, para controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de **contratações diretas**, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Balsas - MA, 21 de janeiro de 2026.



Caroline A. Ribeiro
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

